



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP nº 779/2014
São Luís, agosto de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3736/2014,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JUNIOR, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, lotado na 2ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161809, para viajar à cidade de Bacabal, a fim de exercer a titularidade da Vara do Trabalho daquele município, no período de 4 a 8/8/2014.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 4 a 8/8/2014, tendo em vista as informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/lrgf